OFÍCIO Nº\_\_\_/2023.

[Município], \_\_ de \_\_\_\_\_\_ de 2023.

Exma. Sra.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretário de Estado do Governo

Senhora Secretária,

Considerando que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para a aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados e assinar termo de responsabilidade;

Considerando, que a publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, a(s) diretriz(es) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 5º, I, do Decreto nº 5073-R/2022; e

Considerando o art. XXXX da Portaria nº xx-R de 10 de março de 2023, que estabelece a necessidade de encaminhamento da publicação da listagem e do termo de responsabilidade assinado.

Utilizamo-nos do presente para informar a essa Secretaria de Estado do Governo que a listagem dos projetos que serão apoiados por intermédio do FUNDO CIDADES, identificando a área beneficiada, bem como, a(s) diretriz(es) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendida(s) foi publicada na data de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [informar data] por meio do(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [DIOES/imprensa oficial].

Assim, nos termos do art. XXXX da Portaria nº xx-R de 10 de março de 2023 encaminhamos em anexo a publicação da listagem e o termo de responsabilidade devidamente assinado.

Atenciosamente,

[**NOME DO PREFEITO**]

Prefeito Municipal